



INDICAÇÃO CONJUNTA DE VEREADORES

Nº 1/LEGIS/2025

THEOBROMA/RO, 18 de agosto de 2025.

Nobres Vereadores e Vereadoras

Os Vereadores que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo povo desta municipalidade e conforme o Artigo 161, §§ 1º a 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Theobroma, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Theobroma, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei instituindo o regime de plantão extra para os Técnicos em Radiologia (Raio X) do município, visando garantir a cobertura ininterrupta do serviço.

A proposta poderá contemplar alternativas como:

1. Flexibilização da carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia para atendimento das demandas emergenciais;
2. Convocação de aprovados no concurso público ou processo seletivo para suprir a escala de atendimento;
3. Instituição de sobreaviso remunerado ou regime de plantão extra, assegurando a presença de profissional em todos os dias e horários de funcionamento do serviço.

JUSTIFICATIVA

O município de Theobroma conta com máquina de Raio X instalada, entretanto, existe lacuna em alguns dias e horários em que não há profissional técnico disponível para atendimento. Essa ausência obriga pacientes a se deslocarem para cidades vizinhas, gerando transtornos, custos adicionais e atraso no diagnóstico médico.

Além disso, considerando que o exame de imagem é um procedimento essencial, especialmente em casos de urgência e emergência, é imprescindível que o serviço esteja disponível de forma contínua, garantindo agilidade no atendimento e preservando a saúde da população.

A adoção de um regime de plantão extra, flexibilização da carga horária ou convocação de novos servidores, como mencionado, trará maior eficiência ao serviço, reduzirá a necessidade de deslocamentos e assegurará que a população seja atendida integralmente no próprio município.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Theobroma e, posteriormente, seu encaminhamento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Adelson Valter Correia
Vereador - Podemos

Roberto Carlos Dias
Vereador -MDB





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camaradetheobroma@gmail.com
CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROBERTO CARLOS DIAS - VEREADOR**, CPF: 622.24*. **2-*0 em **18/08/2025 11:52:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1195.0W52.439K.287X.7403**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - VEREADOR**, CPF: 815.56*. **2-*4 em **18/08/2025 10:43:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1091.4E43.6257.782H.5345**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **234.399** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO CONJUNTA DE VEREADORES - Nº 1/LEGIS/2025**

Elaborado por **ADELSON VALTER CORREIA**, CPF: 815.56*. **2-*4, em **18/08/2025 10:43:25**, contendo 324 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1027.4943.525V.8256.1873

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

